

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****Processo:** 03429/2021**Assunto:** Contratação de empresa especializada em comunicação corporativa**Interessado:** Gerência de Comunicação, Gerência de Planejamento e Gestão**ATA**

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2023, às 10 horas, em sua Sede, no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL, instituída por meio da Portaria nº 428/2022, sob a Presidência do funcionário Wallace Francisco Ferreguetti (mat. 0878), Luis Fernando Lucato (mat. 0640) e Ademar Francisco Santos (mat. 0076), como Membros, no âmbito de sua competência, para deliberar no sentido de encaminhar os autos à Autoridade Superior para adjudicação e homologação do resultado final do certame oriundo da Concorrência nº 02/2022, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços continuados de Comunicação Corporativa, tendo em vista a inexistência de interposição de recurso administrativo à Quarta Sessão Pública, consoante Ata lavrada por esta CEL e juntada aos autos (Documento SEI nº 0767128). Assim sendo, comunica-se que a licitante vencedora desta licitação foi a empresa **BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.094/0001-03, na forma dos "itens 21 e 28.10" do Edital, por ter obtido a maior pontuação final (Documento SEI nº 0768786), de acordo com critérios definidos nesse mesmo documento.** Disto isto, e considerando que não há mais providências a serem tomadas por parte desta Comissão Especial de Licitação - CEL, encaminhamos os respectivos autos para adoção das providências cabíveis, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Francisco Ferreguetti, Gerente**, em 13/06/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Lucato, Gerente Financeiro(a)**, em 13/06/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0770947** e o código CRC **408369C2**.